



Prefeitura Municipal de Colares
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 101/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição dos membros da equipe de transição de governo, e da outras providências.

O Exm^o. Sr^o Francisco Pedro Aranha de Oliveira, Prefeito do Município de Colares, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art.093, e

CONSIDERANDO, o que determina a instrução normativa nº 16/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar os membros da equipe responsável por realizar a transição de governo,

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** os membros da equipe de transição, a seguir listados:

MEMBROS DA ATUAL GESTÃO:

- 1 - FABIO SILVA DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
- 2 - ALMIR PAMPLONA (SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)
- 3 - ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA (SEC. ADMINISTRAÇÃO)
- 4 - IVANA COSTA DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE)
- 5 - TERESA CRISTINA (COORDENADORA DE TRIBUTOS)

- 6 - CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR (CONTROLE INTERNO)
- 7 - ROMULO RODRIGUES BARBOSA (PROCURADORIA JURÍDICA)
- 8 - MARIA RODRIGUES BARBOSA (CONTABILIDADE)
- 9 - ATILA PIMENTEL (CONTABILIDADE)
- 10 - ANA PAULA DE OLIVEIRA (SEC. DE EDUCAÇÃO)
- 11 - ANA CARLA SOARES LEAL (SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- 12 - MARIO SÉRGIO (SEC. DE AGRICULTURA)
- 13 - PEDRO DEODATO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)
- 14 - JORGE TAVARES (SEC. DE OBRAS)

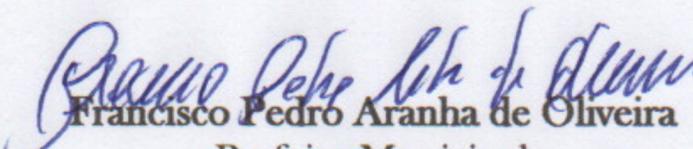
MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO 2021 A 2024:

- 1 - IGOR OLIVEIRA COTTA (JURÍDICO)
- 2 - ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR (CONTABILIDADE)
- 3 - KENNEDY AUGUSTO SOUSA DE SOUSA (CONTROLE INTERNO)
- 4 - RAMON KALIL MARQUES MONTEIRO (FINANCEIRO)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Colares (PA), em 23 de dezembro de 2020.


Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal